

## Mensagem ao Leitor



Vamos lá, senhores!

Não é que o nosso Jornalzinho que começou sendo entregue para cinquenta alunos em uma sala de aula e hoje chega a mais de 20.000 leitores chegou no seu décimo terceiro ano!

Gostaria de agradecer sua companhia e para que você receba um presentão do Segurito pedi que diversos amigos escrevessem para esta edição especialíssima. Veja abaixo quem está comemorando junto com a gente:

**Alexandre Gusmão**

Diretor da Revista Proteção

**Alexandre Pinto da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Antonio Carlos Vendrame**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Cynthia May Richard**

Jornalista

**Fabiana Raulino**

Ergonomista

**Gustavo Rezende de Souza**

Técnico de Segurança do Trabalho

**Ivomar Mezone**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Juliana Bley**

Psicóloga

**Luiz Philippe W. Vasconcellos**

Médico do Trabalho

**Marcos Jorge**

Higienista Ocupacional

**Maria Jefres**

Engenheira de Segurança do Trabalho

**Mário Sobral Jr**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Paulo Leal**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**René Mendes**

Médico do Trabalho

Então vamos iniciar a festa, ou melhor, a leitura, porque já estou ansioso para o aniversário de 14 anos.

Prof. Mário Sobral Jr.

## A fibromialgia e o trabalho

O sintoma dor é fundamental para a sobrevivência, porém quando estas dores forem crônicas, são altamente incapacitantes. A fibromialgia é conhecida por apresentar dores crônicas, difusas, intermitentes, variáveis no tempo e nos locais de corpo, sempre acompanhadas de outras queixas, principalmente fadiga inexplicável, sono não reparador, alterações de memória e de humor e mais umas duas dezenas de outras queixas, incluindo a “depressão” e a “culpa do trabalho” no desencadeamento ou no agravamento do quadro clínico, sendo muito mais frequente em mulheres que em homens (10:1). A incidência no Brasil é de 1 a 2 casos a cada 100 mulheres. Para o Setor de Medicina e Segurança do Trabalho vale lembrar que:



- A “doença” (ou transtorno) existe, não devendo ser considerada “frescura” ou “simulação”, mas avaliada com honestidade, conhecimento médico e sem preconceitos.
- Não há causa orgânica (física) detectável e os exames laboratoriais e de imagem (incluindo ressonâncias) são (e devem ser) normais e se houver alterações, estas são relacionadas a causas coincidentes ou concomitantes.
- O tratamento pode envolver medicações neurologicamente potentes, devendo-se tomar cuidado em tarefas perigosas que necessitem atenção, vigilância e respostas rápidas.
- Pode ser causa de incapacidade laborativa (total, porém temporária) no período de crises (1 a 2 meses, sob tratamento), mais devida à fadiga crônica do que às dores, não devendo ser causa de longos afastamentos, benefícios ou muito menos a aposentadoria.
- Não há nenhuma relação com qualquer tipo de trabalho, portanto não deve ser emitida CAT, mas sim informado o código CID M-79-7, e tomadas medidas assistenciais, previdenciárias e humanitárias, além de se fazer tentativas de manutenção de atividades laborativas adaptadas (laborterapia) e de atividades físicas recreativas e extralaborais.

*Luiz Philippe W. Vasconcellos  
Médico perito, ortopedista e fisiatra.*

Com mais de 3000 livros vendidos esta dupla tem ajudado os profissionais de Segurança do Trabalho a fazer a gestão do SESMT. O objetivo é mostrar o passo a passo do que fazer ao entrar na empresa de forma prática e didática.



**BOA LEITURA!**

*Segurança do Trabalho  
Organizando do Setor – Vol. 1 e 2  
Mário Sobral Jr  
www.jornalsegurito.com*

## Piadinhas

Desanimado com meu emprego, clamei a Deus que me desse um emprego novo onde eu pudesse direcionar, ter o controle de tudo nas mãos, que abrisse muitas portas, que fosse grande, que entrasse muito dinheiro, que passassem muitas mulheres.

- Deus ouviu meu pedido. Virei motorista de ônibus articulado.

Frase de sabedoria: Não há maior desespero do que perder uma barata de vista.

## Sem Comentários!



## Inovação

**R**eflita: o UBER é um serviço que nos leva a fazer o que nossas mães sempre alertaram a não fazermos: entrar no carro de um estranho e aceitar uma bala.

Nos EUA, já temos drones fazendo entregas de pequeno porte. Diversas empresas já utilizam robôs em diversas atividades. Hoje, com tanto avanço tecnológico, falamos da Indústria 4.0, que possui 9 pilares principais: big data e analytics, robôs autônomos, simulação, realidade aumentada, integração de sistemas, manufatura aditiva, cybersegurança, cloud computing (nuvem) e internet das coisas.

Precisamos repensar o mundo do trabalho e da educação, que exercem papel central nas nossas vidas. Temos que repensar o que é ser saudável e o que é realmente ser bem sucedido na vida.

No meio de tanta mudança, ainda temos resquícios passados de trabalhos fragmentados e sem sentido que podem levar a adoecimentos. Temos indicadores e metas completamente incongruentes, pressão, competitividade entre pessoas da própria

empresa (onde tudo funcionaria melhor com cooperação e ajuda mútua). Temos sistemas educacionais ainda punindo alunos com nota, ainda deixando-os passivos em suas carteiras. Temos os 17 ODS da ONU (objetivos de desenvolvimento sustentável) apontando que o mundo precisa de cura.

Nós da Saúde e Segurança do Trabalho somos os pilares de um mundo melhor. O trabalho é o que dá sentido às nossas vidas e ele precisa cada vez mais ter sentido, ser seguro e apoiar a transformação para um mundo melhor.

Nesses 13 anos de Segurito, sempre nos ensinando e aproximando a comunidade prevençãoista, deixo o seguinte recado: o óbvio não é universal.

Converse. Conheça. Vá a lugares diferentes. Valorize os saberes dos trabalhadores. Crie uma cultura de segurança. Seja criativo e visual. Mude o mundo! Estamos juntos nessa luta.

*Fabiana Raulino - Consultora Especialista em Inovação de Processos Educacionais. Ergonomista.*

## Conversando sobre Higiene Ocupacional

**S**er convidado pelo amigo Mário Sobral para escrever no Jornal Segurito sempre é um imenso prazer, ainda mais nessa edição especial, onde comemoramos os 13 anos de criação de um dos maiores meios de comunicação em SST do país!

E para não ficarmos apenas nas comemorações vamos falar um pouco de higiene ocupacional, é claro!



Está nítido a todos que a higiene ocupacional terá um papel fundamental nesses próximos anos com a potencial entrada em vigor do eSocial em sua plenitude, ainda que esse fator seja algo incerto. Todavia, analisando a Tabela 23 do sistema podemos verificar que a sua abrangência se caracteriza por estar em boa parte atrelada à higiene ocupacional, principalmente aos agentes químicos.

Nesse ponto devemos nos atentar para as etapas clássicas do PPRA no que se refere a identificação dos riscos ambientais nos locais de trabalho; me refiro principalmente às etapas de reconhecimento e avaliação (há também de se mencionar a antecipação, guardadas as suas ressalvas de aplicação prática). Faço um apontamento mais incisivo

nessas questões, pois muitas empresas não realizam um processo de reconhecimento efetivo dos riscos ambientais gerados em suas atividades, haja vista que muitas informações de produtos, processos e outros dados de segurança ocupacional não são analisados com o devido critério técnico, cito alguns exemplos: matéria-prima e suas respectivas reatividades no processo, fontes de geração, meios de propagação, tipos de manipulação, potenciais forma de contato, aspectos toxicológicos, efeitos sinérgicos, entre outros fatores.

Devemos ter clara a concepção de que erros cometidos nessas etapas podem acarretar em julgamentos de exposição precipitados e muito dinheiro gasto em avaliações de campo sem qualquer necessidade!

Que em 2019 imperem os avanços nas relações de segurança e saúde do trabalho em nosso país, essa é a torcida de todos nós!

Vida longa ao Jornal Segurito! E um forte abraço ao amigo Mário Sobral Jr.

*Gustavo Rezende de Souza - Professor no Curso de Técnico de Segurança do Trabalho - Sócio Proprietário na GV - Segurança e Saúde do Trabalho.*

## Piadinhas

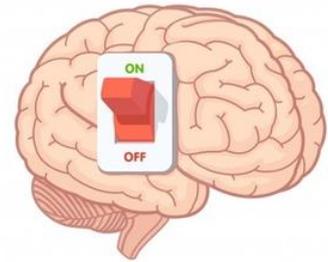
O não eu já tenho. Agora eu vou atrás da humilhação.

É claro que eu posso cuidar de você. Eu já assisti "Como treinar um dragão".

## Limitações técnicas: purgatório ou ascensão na carreira?

**P**arecem perguntas difíceis, mas nos remetem a uma análise de como está o mercado de trabalho e o nível dos profissionais.

Com o advento do eSocial, um turbilhão de informações foi apresentado abrindo discussões na busca e adaptação por meio de Cursos, Palestras e Seminários.



Hoje, observa-se a "Geração Ctrl C e Ctrl V", copiar e colar "modelos" que são solicitados constantemente em Grupos de Discussão demonstrando claramente a deficiência de muitos profissionais em conseguir através das 6 perguntas estar "Profissionalmente Atualizado".

Você possui as Normas Regulamentadoras? Além das NR's possui outros livros sobre Segurança, Medicina e Ergonomia?

Como está seu Acervo Técnico?

De quantos Cursos você participou nos últimos 6 meses?

E quantos Congressos, Feiras e Seminários Você participou nos últimos 2 anos?

Como Você se mantém atualizado?

Ser um profissional de Segurança ou Medicina do Trabalho é possuir o conhecimento teórico e prático das NR's e da legislação Trabalhista e Previdenciária, além da capacidade de saber aplicar no dia-a-dia de sua atividade, inovando e criando.

Aonde quer que esteja atuando, não se limite quanto ao conhecimento, procure cada vez mais expandir seu "Conhecimento" e seu "Acervo"; faça uma autoanálise profissional, listando e enumerando suas deficiências e limitações, programando melhor assim sua Capacitação.

O aprender nos leva também a ensinar e esta situação faz parte de nosso dia a dia na Segurança e Medicina do Trabalho, pois se hora cobramos, hora também seremos cobrados.

A paciência é uma virtude que devemos trabalhar em adquiri-la, pois não adianta entrar em desespero por algo que dependerá de um estudo, uma interpretação e uma análise, pois além da "paciência", a "persistência" ajudará a Você chegar ao seu objetivo.

*Paulo Leal - Eng. de Segurança do Trabalho*



## Empatia – competência estratégica para desenvolver comportamento seguro

Os modelos de Gestão de SST vêm mudando de forma acelerada nos últimos anos, o que levou esta área tão fundamental de um status de “assessoria técnica e documental” para uma posição que podemos chamar de “estratégica” para os negócios. Esta evolução grande e rápida vem resultando em um enorme desafio para o perfil dos profissionais da área, especialmente no que diz respeito às “habilidades não-técnicas” tão necessárias para conseguir atuar nestes novos modelos. A capacidade de se comunicar com eficiência, de persuasão e negociação junto aos gestores das demais áreas, visão sistêmica, capacidade de inovar, de trabalhar em rede, são alguns dos exemplos.



Em minha experiência em desenvolvimento de Cultura de SST e Aspectos Comportamentais, observo com frequência profissionais prevencionistas (excelentes e muito bem

preparados tecnicamente) enfrentarem sérias dificuldades na sustentação diária das Ferramentas, dos Planos de Ação, das práticas de Gestão da área juntos à sua própria equipe e também aos demais pares, gerentes, diretores, além do pessoal operacional. E uma das habilidades que poderia estar mais presente e fortalecida nestes profissionais é a Empatia.

Ela está na base de uma Comunicação Eficiente e Humanizada.

Empatia é a capacidade de estabelecer uma conexão “em banda larga” com o outro. Reconhecer que ele é diferente de você mas que tem suas próprias necessidades e emoções. E se você puder se aproximar dele, se interessar por quem ele é, o que pensa, como se sente, vai poder compreender melhor o porquê de suas atitudes, e aí sim buscar maneiras de influenciá-lo de forma mais positiva e eficaz. Que possamos criticar e julgar menos, que possamos estar mais perto, ombro a ombro.

Uma Cultura de Cuidado com a Vida, dentro e fora da empresa, começa por sermos Humanos interagindo com Humanos.

*Juliana Bley é Mestre em Psicologia. Autora do livro “Comportamento Seguro – a psicologia da segurança do trabalho e a educação para prevenção de doenças e acidentes”, Editora Artesã.*

## Aprendendo com o mestre

Comecei a trabalhar na área de SST no final da década de 90, na Assessoria de Comunicação da Fundacentro, minha escola. E nessa época, em que apenas engatinhava no conhecimento sobre segurança e saúde no trabalho, tive o imenso privilégio e honra de conviver com o professor e doutor Bernardo Bedrikow, um dos pioneiros no campo da saúde do trabalhador no Brasil.

Em uma de suas inúmeras entrevistas, Bedrikow contou que fora chamado pelo Sesi para trabalhar em uma área diferente, voltada para a saúde do trabalhador. “Eu perguntei: o que é isso? Eles me responderam: Olha, nós também não sabemos, mas queremos desenvolver esta atividade”, relatou ao repórter.

Com a simplicidade de um verdadeiro mestre, aquele homem franzino, então com mais de 70 anos quando o conheci, foi quem muito me auxiliou nas dúvidas do dia a dia, sempre ofertando com generosidade a sua sabedoria. Seu legado científico e obra são imensos sob a forma de livros, artigos, pesquisas, estudos. Transitou praticamente por todas as áreas da

medicina do trabalho. Foi colaborador da OIT, contribuiu para a elaboração da legislação brasileira de SST e a difusão de conhecimentos sobre a saúde do trabalhador na América Latina e Europa. Faz parte da história da Fundacentro e da Anamt.

O prof. Bedrikow faleceu em 2008. Se há algo de que me arrependo na minha carreira é de não ter aproveitado a oportunidade de entrevistá-lo, justamente quem tanto me ajudou na construção do repertório necessário para entrevistar especialistas da área, o que faço até hoje.

Conhecer, portanto, a sua obra monumental em prol da prevenção faz parte da formação de excelência de todo profissional de SST.

*Cynthia May Richard – Jornalista  
cynthia.may@uol.com.br*

## Piadinha

Eu não plantei isso que estou colhendo. Tenho certeza que estou na lavoura de outra pessoa.

## Chegou 2019: Será bom ou ruim para a prevenção?

Iniciamos o ano de 2019 com várias notícias para o nosso Mundo Prevencionista.

Uma boa notícia é que finalmente uma nova NR foi publicada, a NR 37, que aborda a questão da Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo. Mais uma categoria é contemplada em uma norma regulamentadora.



Outra boa notícia foi a divulgação dos dados relativos aos acidentes de trabalho no Brasil em 2017. Mais uma vez, ao menos de forma oficial, houve diminuição nos números de acidentes. Vamos analisar melhor estes dados! Como notícias preocupantes, temos, por exemplo, o novo adiamento da entrada do eSocial, no que se refere à saúde e segurança do trabalho. Isto se torna realmente preocupante, pois, com a mudança de governo, não sabemos ao certo se a entrada do eSocial se dará da forma que está sendo concebida. Vamos aguardar!

Outra notícia nem tanto animadora é sobre a “Pulverização” do Ministério do Trabalho. O Brasil vai na contramão de outros países, onde este Ministério é extremamente forte, sendo usado para a promoção do trabalho com qualidade. Vamos ver no que vai dar!

A tal da “Reforma Trabalhista” até agora não adiantou muita coisa, em relação à geração de empregos. O que aconteceu de fato foi a diminuição substancial de processos trabalhistas na justiça, principalmente no que tange à solicitação de adicional de insalubridade e periculosidade.

Continuamos à espera da nova NR que tratará das atividades envolvendo limpeza urbana, do novo Anexo 03 – Calor da NR 15, já que a NHO 06 já foi publicada pela Fundacentro, além de outras revisões.

Enfim, nossa área continua “emocionante” e em evidência, com muita coisa acontecendo e pra acontecer! Cabe a nós, Prevencionistas de Plantão, continuarmos unidos em prol da saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho.

Continuamos no front, com espada em punho! Feliz ano novo a todos (as)!

*Alexandre Pinto da Silva - Mestre em SEP, Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho; Higienista Ocupacional Certificado:HOC 095.*

## Como avaliar a eficácia da proteção individual na elaboração de laudos de insalubridade:

**A** juntada de provas documentais nos autos ocorrem depois da inicial, para a parte autora, e depois da contestação, para a parte reclamada, ou para contrapor fato novo trazido pela parte.



Quando o Perito realiza a inspeção pericial todas as provas documentais já se encontram nos autos (ou deveriam).

Os principais documentos que os Peritos podem se valer para verificar a eficácia dos EPIs são: comprovante de entrega de EPIs, treinamentos de uso de EPIs, termo de auditoria de fiscalização, higienização e limpeza de EPIs. Na ausência do comprovante de entrega de EPIs o Perito justificará que a prova documental não foi apresentada nos Autos.

Pode o Perito juntar o comprovante de entrega de EPI durante a inspeção pericial? Vejamos o que consta da ata de uma intimação de Perito, o Juiz fez a seguinte ressalva:

*“Ressalta-se que Vossa Senhoria deverá limitar-se a analisar apenas os documentos juntados aos Autos, abstendo-se de receber ou analisar documentos que eventualmente forem apresentados no momento da perícia.”*

Frente a essa ressalva cabe ao Perito solicitar à Parte que a mesma faça a juntada nos autos, ou seja, abstendo-se de receber ou analisar tais documentos. Da juntada desse

documento cabe à outra Parte se manifestar da intempestividade e ao Juiz do Processo analisar se o Perito deve fazer ou não a análise dos documentos.

Conforme o NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, cabe ao Perito a produção da Prova Técnica e analisar somente os documentos previamente juntados nos Autos, ou seja, o Perito deve se abster de produzir provas diferentes da prova técnica.

Neste momento cabe ao Perito uma pergunta: para a juntada do comprovante de entrega de EPI depende de conhecimento técnico especializado? A resposta é: NÃO depende de conhecimento técnico, portanto, o Perito deverá se abster de juntar a prova que deveria estar nos autos.

Quando o comprovante de entrega de EPIs foi juntado nos Autos o Perito se vale da análise técnica dos mesmos. Para facilitar a análise da eficácia dos principais EPIs o Perito pode se valer das seguintes informações conforme NR 6, 6.6.1:

- Verificar se os EPIs são adequados ao risco de cada atividade;
- Verificar se consta nos autos o comprovante da exigência do uso de EPIs;
- Verificar se o EPI analisado possui certificado de aprovação;
- Verificar se consta nos autos o comprovante de treinamento sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Verificar se a empresa substituiu quando o EPI foi danificado ou extraviado;
- Verificar se consta nos autos o comprovante de higienização e manutenção periódica.

Além dos itens anteriores, cabe ao Perito verificar o quanto atenua e para que foi aprovado o referido EPI.

De posse dos resultados das verificações das exigências da NR 6, 6.6.1, da análise técnica da atenuação, da validade do certificado de aprovação, o Perito finalmente informará se o EPI analisado é eficaz.

Um ponto polêmico é quanto à vida útil de um

EPI. Fizeram a seguinte pergunta para a maior autoridade de ruído no Brasil, o Professor Samir Gerges: QUAL É A VIDA ÚTIL DE UM PROTETOR AUDITIVO? E o que ele respondeu? NÃO TEM RESPOSTA. Somente a sugestão do fabricante quanto ao prazo de troca de EPI não é o suficiente, pois não vem acompanhado de uma informação técnica ou científica. Em conversa com o RAFAEL GERGES (filho do Samir) o mesmo me informou que o laboratório LARI – Florianópolis, está realizando o ensaio de protetores auditivos utilizados, para verificar qual é a vida útil dos mesmos. Dessa forma as Empresas estão subsidiadas de um certificado técnico científico informando qual é a periodicidade de troca dos protetores, considerando-se as especificidades e variáveis do ambiente laboral.

Partindo do pressuposto que cabe ao Perito tão somente a produção da prova técnica, quando não consta nos autos o comprovante de entrega de EPI, não há que se falar em análise técnica. Mesmo que o Autor declare que fazia uso de EPI “A” ou “B”, pois as exigências da análise da periodicidade, manutenção, substituição, comprovação da assinatura no respectivo comprovante, identificação do certificado de aprovação e outros, impedem que o Perito faça uma análise técnica segura.

Durante a inspeção é comum o Perito perguntar para o Autor se o mesmo fazia uso de EPI. Essa pergunta é desnecessária e certamente é um fator gerador de conflito. O Advogado do Autor já preparou seu cliente para que responda NÃO. Enquanto que a parte Reclamada afirma que sempre cobrou o uso e sempre forneceu. Sendo que o Perito deve informar no seu laudo pericial as duas posições. Neste caso sugiro que o Perito se valha tão somente do comprovante juntado nos autos. Se o Autor fazia uso ou não na época dos fatos, será identificado através da oitiva de testemunhas e o Juiz tomará suas decisões, pois ouvirá ambas as partes. Lembrando, que esse vício pode causar um tumulto processual e não levar a lugar nenhum. Mesmo que o Perito ouça testemunhas no momento da inspeção pericial, deixará de ouvir as testemunhas arroladas nos autos pela parte Autora. Segundo o NOVO CODIGO DE PROCESSO CIVIL o Perito não pode emitir opinião pessoal, portanto, deve se valer de provas técnicas ou científicas para concluir pela eficácia ou não da proteção individual e sempre justificar e fundamentar as informações contidas no laudo pericial.

*Ivomar Mezonzi*  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

## Piadinhas

O marido conta para o amigo:

- Descobri que minha mulher está me traindo com um motoqueiro.
- É fofoca! Só pode ser fofoca.

O marido questiona:

- Mas como você pode ter tanta certeza?

E o amigo responde:

- Eu nem sei pilotar moto.



Morador de rua nunca leva desaforo pra casa.

São Pedro: Por que eu deveria deixar você entrar no céu?

Eu: Certa vez, uma colega disse “pobrema” sete vezes em uma reunião e eu fiquei quieto.

São Pedro: Tá bom, pode entrar.



O homem que fez não quer. O homem que comprou não precisa. O homem que precisa não sabe. O que é?

R: Caixaão



## “Perguntar não ofende”... E pode ajudar muito!

Uma das grandes dificuldades para os profissionais de SST é suspeitar (e, talvez, estabelecer) um nexos, uma relação de causa-efeito, entre um adoecimento e o trabalho. Esta dificuldade é ainda maior, quando o adoecimento não é imediato, e existe um intervalo de tempo entre aquilo que denominamos “exposição”, e o início da doença, intoxicação, enfim, do problema de saúde. O nome correto para este intervalo de tempo é “latência” ou “tempo de latência”.



Pois bem, já vinha de Bernardino Ramazzini (1633-1714), o médico e professor italiano que escreveu o famoso tratado “As Doenças dos Trabalhadores” (1700), o ensinamento, - ou seja, a dica - de que o médico (ou qualquer outro profissional de saúde e de SST) - seria muito beneficiado se perguntasse,

sistematicamente, “qual a sua profissão?”. Aliás, quem mais seria beneficiado seria o paciente, pois a resposta a essa pergunta poderia esclarecer a natureza e a origem de seu problema de saúde. Poucos seguiram a dica de Ramazzini, mas os que assim o fizeram, avançaram muito no entendimento das possíveis relações causais entre doença e trabalho.

O cirurgião inglês Percivall Pott (1714-1788) introduziu na anamnese de seus pacientes, homens em seus 40, 50 ou 60 anos, a reconstituição completa de seu histórico de trabalho (“anamnese ocupacional”, “histórico ocupacional”, “história de vida profissional”), o que o levou a observar que - quase todos - tinham tido em comum o antecedente, pobres que eram, de haverem trabalhado, quando limpadores de chaminé. Explique-se que era atividade feita na primavera e verão, e o processo de trabalho exigia entrar nas chaminés, raspá-las e escová-las por dentro. Havia que ser, antes de tudo, pobre, mas, também, muito jovem, pequeno, magro, com ‘diâmetro’ suficiente para subir e descer nas chaminés, como se escovões fossem.

Percivall Pott, ao mesmo tempo em que formulou a hipótese original (em 1775) de que

o processo de trabalho dos meninos limpadores de chaminé - ao entrarem, praticamente desnudos, e se esfregarem e se machucarem no vai e vem dentro dos estreitos ‘espaços confinados’ - estivesse na origem do câncer de escroto dos homens adultos; contribuiu, também, com um dos pilares do pensamento causal em câncer (ocupacional e/ou ambiental), que é o do tempo de latência, geralmente longo, entre o início da exposição e o aparecimento da neoplasia.

Ressalte-se que o raciocínio epidemiológico de Pott, no século XVIII, antecipou em quase 150 anos a confirmação de sua ‘hipótese causal’, depois que Yamagiwa e Ichikawa reproduziram, experimentalmente, o epiteloma associado à fuligem, na orelha de coelhos (por volta de 1914, 1915), e, mais tarde, quando se descobriu que a substância química cancerígena, na fuligem incrustada nas chaminés, era o 3,4-benzopireno.

De fato, perguntar (quase sempre) não ofende, e sua prática no adoecimento de trabalhadores e trabalhadoras pode ajudar a iluminar o possível nexos entre a doença e o trabalho exercido atualmente, mas, também, o trabalho exercido em “vidas passadas”...

*René Mendes*

*Médico do Trabalho, Professor e autor.*

## Como reduzir a alíquota do SAT?

Este pequeno texto não tratará da redução do SAT por meio do FAP - Fator Acidentário de Prevenção; mas sim, como reduzir a alíquota do SAT.

A contribuição para o GIILDRAT - Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos Ambientais de Trabalho (antigo SAT) foi regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99. As alíquotas são fixadas conforme a atividade econômica preponderante da empresa, mediante o enquadramento nas subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - constantes no Anexo V do Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048/99, atualmente definido pela redação dada pelo Decreto nº 6.957/2009.

Caso a empresa desenvolva diversas atividades, a tributação levará em consideração a atividade preponderante praticada pelo contribuinte. A partir do Decreto 3.048/99, ficou estabelecido que a atividade preponderante deveria ser considerada como aquela que ocupar o maior número de empregados.

Assim, o critério de apuração da contribuição mensal deve ser por meio de auto enquadramento considerando como

preponderante a atividade que esteja ocupando o maior número de empregados e trabalhadores avulsos, por estabelecimento, segundo a metodologia emanada pela Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

Por óbvio que o auto enquadramento deverá ser orientado por laudo técnico que ampare as ações da empresa, reportando-se à condição atual e dos últimos 60 meses.

Além do auto enquadramento é possível a discussão judicial acerca do SAT. Em tese a alteração do enquadramento das empresas no grau de risco deveria ser realizado com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.212/91, bem como no art. 203 do Decreto 3.048/99.

No entanto, não demonstrou a Previdência Social que as alterações promovidas pelos Decretos nº 6.042/2007 e nº 6.957/2009 foram fruto de uma análise das estatísticas de acidentes do trabalho.

Assim, é possível o ingresso de ação declaratória com pedido de tutela antecipada, na Justiça Federal, contra a União, com objetivo de obter o direito de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao SAT à alíquota mínima de 1%, comprovando o risco leve da atividade da empresa, mediante laudo

técnico comprobatório de tal condição. Podendo inclusive, ser requerido o direito à compensação das contribuições já pagas anteriormente nos últimos 60 meses.

Finalmente, é preciso lembrar que em tempos de crise, quando não é possível aumentar a receita, a fórmula mágica é reduzir custos, por exemplo, através de um planejamento tributário...

*Antonio Carlos Vendrame*

*Engenheiro de Segurança do Trabalho*

## Piadinhas

O homem que reconhece o erro estando errado, é um SÁBIO. O homem que reconhece um erro estando certo, é CASADO.



Jamais use o GPS para ir ao cemitério. Não é legal você ouvir "Você chegou ao seu destino".



Durante um julgamento o tatu foi condenado à morte. No dia da execução perguntaram qual seria seu último desejo. Ele respondeu: - Enterrem-me vivo.



## Programa de desenvolvimento da percepção de risco

Segundo o dicionário, a Percepção é a habilidade de receber uma impressão ou interpretação por algum dos cinco sentidos humanos - audição, visão, olfato, paladar e/ou tato. É também conhecer, entender ou compreender algo. É nesse sentido que firmamos que a PERCEPÇÃO DE RISCO NO TRABALHO não é uma habilidade aprendida em um treinamento ou sucessões de treinamentos, mas de vivências e experiências educacionais que ativem os cinco sentidos e ajudem as pessoas em seu processo de entendimento, análise e atitude em relação aos riscos, perigos e controles. Um bom Programa de Percepção de Riscos, não se baseia apenas na PERCEPÇÃO, mas também na ATITUDE. Não desejamos que as pessoas tenham apenas a capacidade de PERCEBER, mas principalmente de ter AÇÃO diante da situação, o que chamamos de ATITUDE PREVENICIONISTA.

Então, ajudar o trabalhador a gerar e a desenvolver sua Percepção de Risco é uma tarefa que exige um Processo Sistêmico dentro da Organização, baseado nos diferentes perfis psicológicos de aprendizado e comunicação humana.

Portanto, todo prevenicionista comportamental tem que entender que,

quando estruturamos e implantamos um Programa de Percepção de Riscos, precisamos estar constantemente atentos ao princípio de que o desenvolvimento da Percepção Humana não é holística. Não se desenvolve Percepção para tudo na vida, mas sim para ambientes, tarefas e situações específicas. É lógico que, uma vez que a percepção está desenvolvida para algo específico, ela torna-se sensível e mais aguçada para desenvolver outros campos da vida laboral e pessoal. Mas para cada campo de vida laboral, exigem-se programações novas.

Aproveitando, deixo aqui meus mais sinceros votos de felicitações e sucessos ao Prof<sup>o</sup>. Eng<sup>o</sup> Mário Sobral e ao nosso querido Jornal Segurito que está no mercado há 13 anos, apoiando os prevenicionistas do Brasil inteiro, em seus processos de Percepção de Risco e Metanóia em Saúde e Segurança do Trabalhador. PARABÉNS SEGURITO! Que venham mais 13 anos para continuar alcançando as gerações prevenicionistas Top das Galáxias.

YES PARABÉNS!

*Maria Jefres - Fundadora da Mjefres  
Metanóia Coletiva - Eng. de Seg. do  
Trabalho - Esp. em Psicologia  
Organizacional e do Trabalho.*

## Ruído no LTCAT

O agente nocivo físico ruído é o mais prevalente no ambiente de trabalho, sendo frequente sua avaliação nos processos de tempo especial. A previsão legal está na Norma Regulamentadora 15 Anexo 1, Ruído Contínuo ou Intermitente caracterizado como todo e qualquer ruído que não está classificado como ruído de impacto ou impulsivo. Tal definição também é dada pela NHO 01 da FUNDACENTRO. A legislação previdenciária não prevê o enquadramento como atividade especial por exposição ao ruído de impacto.

Importante salientar que a legislação previdenciária teve mudanças ao longo do tempo quanto aos limites de tolerância do Ruído Contínuo ou Intermitente.

Já foi em 1997 acima de 80 dB(A); depois no intervalo até 2003, acima de 90 dB(A); e a partir de 19/11/2003, quando NPS for superior a 85 dB(A).

Outro destaque está na mudança das exigências da metodologia. Como, por exemplo, a metodologia atual iniciada desde 2004 a qual vou detalhar. Pois é partir deste ano que torna obrigatório a metodologia da

NHO-01 da FUNDACENTRO, devendo estar consignado no PPP os valores de NPS expressos em NEN. A menção do uso da NEN poderá constar do campo **intensidade** (15.4 do PPP), ou do campo da **técnica utilizada** 15.5, conjuntamente com a informação da NHO 01.

A mera indicação do uso da NHO-01, sem que haja a menção por escrito do uso da NEN nos campos citados, não é suficiente para o enquadramento e não será aceita pelos avaliadores, vez que, dentre as metodologias da NHO-01 encontram-se outras formas de aferição, tais como Leq e TWA.

O motivo é que Leq e TWA não representam necessariamente a jornada padrão de oito horas, ao contrário do NEN que se trata de um nível de exposição convertido para uma jornada padrão de oito horas diárias, sendo, portanto, mais representativo.

Sendo assim, o uso de dosímetros é o mais recomendado para uma avaliação da jornada de trabalho e toda a explicação do método é o que será cobrado no leiaute S2240 do eSocial.

*Marcos Jorge - Consultor e Mestre em  
Higiene Ocupacional na JMV Global Gestão  
& SST. (Adaptado do manual da previdência)*

## Prêmio para estudantes de SST

Este ano a Revista Proteção está lançando uma premiação inédita para alunos da área de saúde e segurança do trabalho. Desde 2005 é realizado o Prêmio Proteção Brasil, que reconheceu ao longo dos anos algumas das melhores práticas de SST desenvolvidas pelas empresas, mas a partir deste ano será realizado também o Prêmio Proteção Pesquisa. A proposta desta premiação é reconhecer o trabalho desenvolvido pelos alunos de todo o Brasil e que terá duas categorias: Uma categoria de trabalhos técnicos voltados a estudantes de cursos de técnico de Segurança do Trabalho. A outra categoria é de artigos acadêmicos voltados a profissionais de cursos de pós-graduação de Engenharia de Seg. do Trabalho, Medicina do Trabalho, Enfermagem do Trabalho, Ergonomia ou Higiene.

Mas a premiação tem um objetivo maior, além de reconhecer o trabalho dos alunos. O foco é gerar pesquisas voltadas para empresas menores. Por isto o tema de todos os projetos participantes deverá tratar de saúde e segurança para pequenas e micro empresas. Os alunos de cursos de TST deverão apresentar um trabalho técnico que trate da questão de gestão de EPIs, seleção, implantação, treinamento e uso, ou substituição de EPIs. Cada trabalho poderá ser feito por até quatro alunos e deverá ter a supervisão de um orientador. Os alunos de pós-graduação também deverão desenvolver um artigo acadêmico que represente uma contribuição relevante para ajudar micro e pequenas empresas brasileiras a melhorarem as condições de trabalho, beneficiando seus trabalhadores.

Este é um antigo projeto da Revista Proteção que agora está sendo colocado em prática. Reconhecer bons trabalhos desenvolvidos pelos milhares de alunos que todos os anos entram no mercado de trabalho. A proposta de colocar as pequenas e micro empresas como tema se prende ao fato de que mais de 90% das empresas brasileiras estão neste perfil e na maioria das vezes não têm qualquer ação de qualidade na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Estimular os estudantes a pensarem e encontrarem soluções focadas no problema destas empresas e seus trabalhadores é um dos objetivos do Prêmio. Os trabalhos premiados, três em cada categoria, serão apresentados no Congresso SST 2019, que acontece em agosto paralelamente à Expo Proteção, em São Paulo, e serão publicados na Revista Proteção. Para o regulamento acesse: <https://bit.ly/2DxG7vg>

*Alexandre Gusmão  
Diretor da Revista Proteção*



## Ensaio sobre a Insegurança ou Inspirado por Saramago - *Mário Sobral Jr*

**A**pesar das densas nuvens, não chovia, porém, o clima antecipava o início de um triste dia. Antes do café o Técnico de Segurança já havia passado pelo local da obra e havia conversado com o encarregado informando da necessidade de abertura de uma "Permissão de Trabalho" e que já retornaria para fazer esta avaliação e a liberação do serviço.

Minutos passaram e o Técnico não retornou, procuraram o Engenheiro de Segurança e este também havia desaparecido, o gerente de manutenção foi acionado e liberou o serviço, dizendo que não poderia esperar a boa vontade dos "inspetores de EPIs" para iniciar suas atividades. A duas quadras um trabalhador cortou profundamente o dedo indicador e correu para o ambulatório da empresa, mas nem a Técnica de Enfermagem nem o Médico do Trabalho estavam presentes. Na verdade, todos os profissionais dos SESMTs do país haviam desaparecido, não apenas os de obrigatoriedade legal, mas também aqueles que trabalhavam auxiliando o setor como Fisioterapeutas, Tecnólogos de Segurança, Psicólogos etc. Sem deixar vestígios todos haviam sumido.

Na maioria das empresas a situação inusitada não foi vista como um problema tão grave, pelo menos não precisariam parar de produzir e infelizmente para alguns foi até um alívio, ficaram pensando que caso fosse uma situação que permanecesse poderiam aumentar muito a produção sem que houvesse interrupções. Mas também tiveram empresas em que a situação foi considerada crítica, em uma delas haviam levantado os custos com acidentes e doenças no ano anterior e sabiam do impacto de não manterem a empresa em condições seguras para os trabalhadores.

O governo recebeu a notícia sem entender a gravidade da situação, e apenas liberou uma nota na imprensa lamentando o ocorrido, mas que a princípio este seria um problema das empresas. Quanto ao sumiço, caso os profissionais não aparecessem, a polícia iria iniciar as buscas.

O primeiro dia passou e talvez com os trabalhadores preocupados com a situação, não por não terem mais profissionais de Segurança do Trabalho, mas principalmente por estarem preocupados com o desaparecimento de colegas de trabalho muitos resolveram, em uma espécie de homenagem aos colegas, trabalhar seguindo os procedimentos de segurança. Porém, apesar deste pensamento nobre alguns acidentes leves ocorreram e uma morte devido a queda do terceiro andar de uma obra mancharam de vermelho aquele dia de nuvens negras.

O dia seguinte passou e nada mudou, ou melhor, tudo mudou, pois, as famílias dos

prevenционistas entraram em desespero e pressionavam empresas e governo a tomarem alguma ação.

A imprensa vendo que a notícia tinha potencial de venda entrevistou familiares, colegas de trabalho, empresários e autoridades para entender o tema. Em uma destas entrevistas um deputado da oposição surge com uma teoria de conspiração, dizia que o governo havia sequestrado todos estes profissionais para conseguir aumentar a produção do país, outro com mais conhecimento sobre a importância destes profissionais bradava que havia sido os americanos ou chineses que queriam acabar com o comércio interno para poderem aumentar o próprio mercado de exportações.

Os dias passaram e o mistério continuava, nada de profissionais de Segurança do Trabalho. Neste meio tempo as escolas que capacitavam profissionais para esta área acharam que estavam sentadas sobre uma mina de ouro, pois todo mundo iria fazer o curso já que não tínhamos mais profissionais aptos e haviam milhares de vagas nas empresas. Porém a alegria não durou uma semana, as pessoas perceberam que assim que os estudantes se formavam, no dia seguinte estes também desapareciam e todos os alunos trancaram o curso, além disso a maior parte dos professores também já haviam desaparecido, os que não tinham eram aqueles que na verdade nunca haviam concluído o curso e de forma irregular realizavam treinamentos.

Após um mês sem nenhuma solução o presidente resolve fazer um pronunciamento sobre a situação. Com o semblante demonstrando preocupação informa que a polícia, as forças armadas e todos os órgãos de inteligência do país estavam envolvidos no caso e que esperava ter uma rápida solução. Ao final mandou uma mensagem para que as empresas não se preocupassem pois após solicitar um relatório da Previdência Social foi informado que naquele mês os acidentes e doenças do trabalho haviam diminuído, entendendo que os demais trabalhadores, em função da perda dos colegas prevenционistas, estavam mais atentos e haviam se conscientizado sobre a prevenção nos postos de trabalho.

Todos os telejornais, rádios, portais, canais do youtube entram minutos após o pronunciamento com seus "especialistas" (não temos como afirmar qual a formação destes profissionais, mas a mensagem era coerente e defendiam a profissão como se desta área fossem. Provavelmente eram alguns dos estudantes que ainda não haviam concluído o curso, mas que acreditavam na importância do setor) bradavam a todos os pulmões a asneira

divulgada pelo presidente. Como acreditar nos dados do relatório do INSS em que as informações dependem do envio pelas empresas e que eram realizadas principalmente por profissionais de Segurança do Trabalho, é óbvio que os acidentes iriam cair, simplesmente por não terem sido informados.

Alguns meses passam e as empresas começam a perceber que o aumento de produção só havia ocorrido no primeiro mês, além disso o aumento de processos trabalhistas nunca esteve tão alto (importante informar que os advogados, mesmo aqueles que atuavam diretamente com o tema não haviam sumido e estavam abarrotados de clientes).

As empresas resolvem tomar uma atitude e abrem vagas para os estudantes de Segurança do Trabalho, seriam contratados como Assistentes Provisórios de Segurança do Trabalho, a solução se espalhou e foi uma corrida para conseguir contratar os poucos estudantes que se sentiam aptos a atuar na área e com coragem para enfrentar o problema. A solução foi copiada por centenas de empresas e em apenas um dia houve a contratação maciça deste novo profissional. Porém no dia seguinte todos os novos contratados também haviam desaparecido.

O desespero tomou conta do país, empresas resolveram fechar e os acidentes que continuavam baixos nas estatísticas do governo, a cada dia aumentavam mais e já não podiam mais ser escondidos devidos aos acidentes diários noticiados por toda a imprensa. Mas nem todas as empresas tiveram problemas tão sérios, algumas que tinham o SESMT apenas como um suporte, pois possuíam uma elevada cultura de segurança, continuaram suas atividades, diminuíram a velocidade do processo e aumentaram os procedimentos de prevenção para suprir o desaparecimento de um setor especializado.

Oito meses haviam passado, como consequência houve a queda de 25% na produção do país, o aumento de mortes em 15%, os hospitais do governo estavam abarrotados de doentes e acidentados, a população estava nas ruas pedindo o impeachment do presidente, as famílias acampavam nas portas das empresas com protestos diários.

No dia seguinte as nuvens não estavam negras e como se nada tivesse ocorrido, todos os profissionais de Segurança do Trabalho reapareceram, não sabiam o que havia acontecido e nem tinham noção de quanto tempo havia passado, apenas queriam fazer a análise dos acidentes, abrir as CATs atrasadas e entender por que de repente estavam sendo tão festejados por apenas estarem abrindo mais uma Permissão de Trabalho.